



Ofício Circular nº : 44/2022/GABPRES

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente de Câmara Municipal

ASSUNTO : Convocação: Capacitação "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada ao setor Público"

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Este Tribunal de Contas requer de Vossa Excelência a convocação de **01 (um)** servidor para participar da Capacitação "**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada ao setor Público – procedimentos práticos de implantação da LGPD nos municípios**", solicitada pela Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM.

- Data: dias 20 e 21 de outubro de 2022;
- Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- Público-alvo: Profissionais do setor de pessoal, Procuradores, Gestores de contratos, de Processos e de projetos, Gestores de segurança da informação, Gerentes, Supervisores, Coordenadores, Servidores públicos que trabalhem com dados sensíveis;
- Local: Auditório da Escola Superior de Contas do TCE-MT;
- Modalidade Presencial.

A Capacitação tem como objetivo principal apresentar aspectos teóricos (princípios, definições, direitos etc.) da LGPD; demonstrar a obrigatoriedade do poder Público Municipal em realizar o tratamento dos seus dados; apresentar as etapas e ciclo de implementação e monitoramento do programa de governança em privacidade (prático operacional).





As inscrições deverão serem realizadas no seguinte link:

<https://aluno.tce.mt.gov.br/inscricao/capacitacao/591>

Programação:

MÓDULO I - FUNDAMENTOS LEGAIS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – (4 horas aula)

- Compreendendo papéis e funções: titular, controlador, operador e encarregado;
- Bases Legais para tratamento dos dados pessoais;
- Princípios legais relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- Direitos do titular perante a Administração Pública;
- Exercício dos direitos dos titulares perante a Administração Pública.

MÓDULO II - O TRATAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – (4 horas aula)

- Princípio da publicidade e dever de transparência: interfaces e critérios de compatibilização com a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011);
- Bases legais “específicas” do Poder Público: execução de políticas públicas e realização de competências administrativas ou atribuições legais de serviço público;
- A utilização de bases legais “comuns” pelo Poder Público: consentimento do titular dos dados e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Transferência de dados pelo Poder Público.

MÓDULO III – PRÁTICO E OPERACIONAL - ETAPAS E CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE – (8 horas aula)

- Etapas e ciclo de implementação e monitoramento do programa de governança em privacidade
 - a) Diagnóstico;
 - b) Programa de privacidade;





- c) Inventário de dados pessoais;
- d) Termo de uso e políticas de privacidade;
- e) Avaliação de riscos;
- f) Revisão de contratos;
- g) Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD);
- h) Plano de Resposta a Incidentes (RI);
- i) Transparência.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

